
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/93 - DE 24 DE MARÇO DE 1993.

Concede Título de “Honra ao Mérito” a ROBERTO FELIPE DE ARAUJO PORTO, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede-se o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao cidadão ROBERTO FELIPE DE ARAUJO PORTO, em reconhecimento aos inestimáveis serviços que vem prestando à sociedade paraense, na qualidade de Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Pará.

Art. 2º - A honraria ora recebida será entregue em Sessão Solene a ser convocada por esta Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.'

Palácio da Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de março de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.471, DE 19 DE MAIO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.